

S. PAULO

Terça-feira 8 de Maio de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 8 DE MAIO DE 1877.

Na sessão da camera dos deputados de 3 do corrente o sr. dr. Antonio Candido da Cunha Leitão como relator da commissão de instrucção publicã, apresentou o projecto que abaixo damos a apreciação dos nossos leitores.

«A assembléa geral decreta: «Art. 1.º Nas faculdades e escolas de instrucção superior, abrir-se-ha regularmente duas vezes por anno, pelo menos, uma inscricção para exame, á qual serão admittidos quantos o requerirem, independente de matricula e frequencia do respectivo curso official.

«1.º Pagar a contribuiçã da matricula da faculdade, depois de estar considerado habilitado para inscrever-se.

«2.º O proponente provará a identidade de sua pessoa, sendo ella attestada por escripto por um dos leaes da faculdade ou por qualquer pessoa conhecida e bem reputada no lugar em que esta funcioneer ou por qualquer outro modo que seja aceito pelo director da faculdade.

«3.º O proponente inscripto, na conformidade do § 1.º, prestará exame vago das materias em que se houver inscripto, e o tempo dos exames oraes será o dobro do que fór marcado nas instrucções do governo para os exames dos cursistas da mesma faculdade ou escola.

«4.º O estudante matriculado na faculdade ou escola superior que tiver perdido o anno por faltas ou reprobacião deverá ser admittido á inscricção das materias desse anno se assim o requerer.

«Desta suspensão ha recurso para o governo, «§ 2.º E permittida a associaçã de professores para leccionarem conjuntamente e em um só estabelecimento todas as materias do programma official de um curso superior. Estas associações podáo ser fundadas e dirigir-se-hão por seus estatutos, independente de autorisação e qualquer intervençã do governo, devendo entretanto fazer as communicações do parographo seguinte.

«§ 3.º O professor, que abrir um curso livre, deverá communicar aos directores das respectivas faculdades, ao ministro do imperio na côrte e aos presidentes nas provincias.

«§ 4.º Os cursos livres e os estabelecimentos de que trata o § 3.º deste artigo, podáo ser fundados e sustentados por sociedades que a esse fim se destinem. Estas sociedades organisar-se-hão independente de autorisação do governo, a cuja approvaçã não precisáo apresentar os seus estatutos.

«§ 5.º O professor livre que estiver em mais de cinco annos um curso publico, e apresentar mais ou mais alumnos approvedos em exames livres, terã, em igualdade de circumstancias, preferéncia nos concursos em que entrar para ser nomeado lente da faculdade, podendo o governo conceder-lhe, ouvida a respectiva congregaçã, o titulo de lente honorario da faculdade, se, durante esse tempo, o curso houver sido realizado no recinto della com regularidade e sem interrupçã.

«Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissoes, 8 de Maio de 1877. — Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão. — Dr. A. Teixeira da Rocha. — Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, com restricções quanto ao art. 1.º, e vencião quanto ao 2.º.

«Independencia», sobre o estado do encouraçado e antes de ser contractado o seu eccerto.—S.R.—Silveira da Motta  
Fol lido, apoiado e posto em discussã, a qual ficou adiada por pedir a palavra um sr. senador.

«Art. 1.º da proposta. « Sub-emenda ao § 2.º (substitutivo). Em vez de 15,000, diga-se 14,000 praças de pret em circumstancias ordinarias. O mais como está no parographo.

«N. 1. Na organizaçã que der aos corpos especiaes supprimam-se oito marechã de campo e augmentem-se dois tenentes-generaes e quatro brigadeiros.

«N. 2. Refundam-se em um só corpo militar sciéntifico com duas seções os corpos do estado-maior de 1.ª classe, estado-maior de artilheria e o de engenheiros, supprimidos os tenentes do primeiro.

«N. 3. O corpo ecclesiastico continda uma repartiçã annexa de officiaes do culto, sem caracter militar, centralizada a superintendencia do serviço em um chefe (capellã geral), a que ficarã igualmente sujeitos os officiaes do culto que servirem na armada.

«N. 4. No corpo de saude supprima-se o posto de 2.º chirurgião; e nos outros corpos o de tenente-coronel, augmentando-se, na cavalleria, um major em cada regimento.

PARLAMENTO

Senado

Na sessão de 30 entrou em 2.ª discussã a proposta do governo sobre as forças de terra, com as emendas da camera dos deputados.

Fallam contra o sr. Zacarias, e a favor os srs. Junqueira e Correia; ficando a discussã adiada.

O resto da sessão foi occupada com a discussã de projectos approvedos na outra camera sobre pensões e matriculas de estudantes.

A 1.ª or Silveira da Motta justificou o seguinte requerimento:

«Requerio que se peça ao governo, pela repartiçã da marinha, copia do relatório do sr. Reed, engenheiro

— Então, exclamou o mancoço com enthusiasmo, pelo seu lado já não hesita, consente, finalmente, em pôr-se á nossa frente, organisar o exercito e conduzi-lo ao campo de batalha!

— Porque esse pôdo prestar-nos um poderoso concurso; porque a sua reputaçã que muitas vezes tem soado de um ao outro extremo de Hespanha, seria quasi uma garãtia do bom exito da causa de Carlos v: porque desejo, antes de me pronunciar, saber se elle reconhecerã para o futuro a minha superioridade sem contentar as minhas ordens: porque aquelle por causa de quem nos vamos batar, D. Carlos, nosso legitimo principe, não está presente para sancioner o posto que me offerecia, e esse, se o aceito, ninguem m'o dá senão eu mesmo.

— E a vontade de todos nós. — Quem me assegura que ao primeiro revez, essa vontade não muda? — Ignacio, ia, sem duvida, para responder e destrahir esta nova objecção, quando a sua deserta e immersa no silencio da noite, se ouviu de repente soar ao longe a bulha tão facil de conhecer das patas de um cavallo nas pedras da calçada.

Este estrondo augmentou e bem depressa se ouviu debaixo das janellas de casa. Ali, pareceu cessar, mas seguiu-se um intervallo interrompido pelo bater das ferraduras na calçada, impaciencia esta propria do corcel que sentindo-se preso a um objecto solido, no primeiro momento descreve um semi-circulo, fazendo da redeo apoio, á semelhança do navio que corre até ao fim da corrente da ancora, logo após a immersão da mesma.

FOLHETIM

(7)

O ESTUDANTE DE SALAMANCA

NOTAVEL ROMANCE PENINSULAR  
SCENAS DA GUERRA CARLISTA

POR  
ERNESTO CAPENDU  
VII  
Um cura hespanhol

A vista deste homem, cujo modo de entrar tão familiar revelava as relações que tinha com o dono da casa, Zumala parou no seu passeio.  
— Ah! é o senhor Ignacio! disse mui viz mento. Muito bem! vem do campo, que noticias traz?  
— Vi-o! respondeu Ignacio.  
— E depois... Fallou-lhe?...  
— Faltou.  
— E disse?  
— Que estava prompto.  
— Então virá?  
— Estará aqui dentro de meia hora.  
— Bravo. É um habil embalsador.  
— Eu que estive para ser pobre, respondeu Ignacio a sorrir, e elle que o é, havemos de nos comprehender bem.  
— Mas atravessou uma parte da cidade para chegar até aqui? voltou Zumala-Carregui após um pequeno silencio.  
— Com certeza.  
— Não soube cousa alguma que nos interesse?  
— Encontrei Simão da Torre.  
— Ah! ah!... encarregou-o de me dizer alguma coisa?  
— Que trezentos mancoços de Pamplona se lhe tinham entregado em suas mãos, jurando fidelidade a D. Carlos.  
— Boa nova! E esses trezentos mancoços onde estão?  
— Partiram esta tarde para o valle de Araquil, para junto do tenente-coronel Iturrido, que, como sabe, anda reunindo os destroços do exercito de Santos-Ladron.  
— Foi isso o que Simão lhe contou?  
— Ajuntou, que Machuello se tinha dirigido uma hora antes para a taberna del Coscon na separaçã de attrahir com os seus ardis todos os mendigos da cidade e excitá-los a formar guerrilhas. Ia encontrar-se com elle, quando o deixei. Zumala não respondeu.

Dirigindo-se novamente para a mesa, debruçou-se sobre a carta e, á luz de um candieiro de cobre, collocado a seu lado, recomeçou, com a ponta do punhal, as suas combinações estrategicas.

— Com dois mil homens decididos, disse finalmente, responsabilizava-me a conter em respeito durante um anno, todas as tropas de que podesse dispor a Regenente, e com dez mil a mais não hesitaria levar o meu intento até entrar em Madrid. Mas sómente... continuou reflectindo.  
— Sómente o que? perguntou Ignacio que ouviu com attenção as palavras do seu interlocutor e seguiu com um olhar intelligente os traços que elle fazia na carta.  
— Precisava desses dois mil homens decididos, respondeu o coronel.  
— He de tal-os antes de um mez.  
— Chefes intrepidus.  
— Queira chamel-os! não faltarão.  
— Uma dedicaçã sem limites.  
— Têmol-a em nossos corações.  
— Absoluta cunhaçã em mim.  
— Ninguem pensa em contestar os seus direitos ao commendo geral.

— Então, seria indispensavel estabelecer o mais depressa possivel uma apparecia de governo.  
— Aqui está a lista dos que, em a nossa conversação de hontem, vos tinhe dito serem competentes para formar uma junta provisoria.  
Zumala-Carregui pegou no papel que lhe apresentava o mancoço.

— Joaquim de Marichalar, leu elle em voz alta, D. Martin Luiz de Echeverria, D. Juan de Echeverria, D. Juan Chrystomo de Vidoan y Mandaneta, e D. Benito Diaz del Rio! Sim! todos estes homens gozam na provincia de alta consideraçã e possuemo poderosa influencia. Mas consentirão elles em arriscar a cabeça pela causa do pretendente?  
Ignacio sorriu.

— Mettendo a mão na algibeira tirou cinco cartas dobradas, lacradas e todas dirigidas a Zumala-Carregui.  
— Pela manhã, começou elle, vi estes cinco individuos, faltei a cada um em particular e enviaram-me separadamente a sua adhesão aos seus projectos e a promessa por escripto de não abandonarem a nossa causa, sejam quaes forem as circumstancias em que ella se apresente. Leia, coronel, aqui estão as suas cartas!  
Ignacio pôz as cinco missivas na mesa, diante de Zumala que olhava para elle admirado.  
— É um homem pratico, meu querido filho, disse o coronel apontando as cartas, um admiravel auxiliar, e se triumphamos um dia, não sei se quem o estorvo de receber a recompensa tão bem merecida.





# PADARIA DAS FAMILIAS

RUA DO COMMERCIO N. 15

ERNESTO MUGNANI & COMPANHIA, successores de Domingos Marques da Silva Airoso em seu estabelecimento de padaria, por compra feita em 1.º do corrente, continuam com o mesmo genero de negocio, podendo affiançar o aceio e qualidade dos productos de sua fabrica por trabalhar nella todo o pessoal antigo sob a direcção do primeiro nomeado, que dispõe de reconhecida habilitação e longa pratica.

Assim, esperam corresponder á merecida confiança, de que sempre gozou o estabelecimento, bem como a continuação de seus freguezes e amigos.

## Esplendido leilão

Sem limite !!

Nos dias 9 e 10 do corrente diez de Maio, ás 10 horas da manhã e á tarde, no conhecido deposito, nos baixos da casa da rua Direita n. 13

O leiloeiro Nobrega de Almeida honrada pela segunda vez com a confiança da casa importadora do Rio de Janeiro, dos illms. srs. Eduardo de Almeida & C.ª, fará o leilão acima referido de muitos e variados artigos, sendo elles de 1.ª qualidade ultimamente recebidos da Europa e sem avaria alguma, da mesma maneira por que os foram vendidos no primeiro leilão de ditos senhores, e como terão occasião de ver os srs. arrematantes. Entre a grande quantidade e variedade dos artigos acima declarados, especificam-se os seguintes, os quaes, bem como os outros que deixam de ser especificados, podem desde já serem vistos e examinados pelos srs. arrematantes.

### Artigos de lã

CACHENEZ, CAPAS DE MALHA DE Lã E SEDA, BOURNOUS, SAHIAS DE BAILE CAPOTINHOS, ETC.

### Perfumarias

Artigos para fumantes; tiras bordadas, pentes de bufo e bofracha; brócheas; passe-partouts, quadros para retratos, gravuras, bolões para vestidos e punhos, tranças de algodão e seda, cartelas, diversidade de brincos para senhora, escovas para dentes, retroz em cartões, livros para missa, véos para casamento, colchas para cama etc. etc.

Pede o leiloeiro acima referido para este esplendido leilão o comparecimento de todos os srs. negociantes desta capital e mais habitantes da mesma, bem como do INTERIOR DA PROVINCIA para fazerem compras vantajosas.

## Monte de socorro

Sob garantia do Governo Imperial

O Monte de Socorro continua a emprestar sobre penhores de ouro, prata ou diamantes, á praso nunca maior de nove mezes, pequenas sommas, para occorrer em suas necessidades ás classes menos favorecidas da fortuna.

Não pôde o emprestimo ser de quantia menor de 50000 rs. e nem se faz á pessoa que não seja conhecida e domiciliada nesta capital.

O penhor offerecido não pôde garantir mais de 3/4 de valor, que lhe arbitrar o perito do estabelecimento.

Não serão admitidos, como mutuários os menores, escravos e quequer outros individuos, que não tenham a livre administração de sua pessoa e bens, salvo se forem legalmente representados.

O mutuário tem direito de resgatar o penhor, antes do fim do prazo, que for estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Os objectos empenhados no Monte do Socorro, que, findo o prazo estipulado no contracto, não forem resgatados, serão vendidos em leilão para pagamento do estabelecimento, até á importância do emprestimo e mais despesas. O saldo, que houver, ficará á disposição dos donos dos penhores.

Até o ultimo dia útil, anterior ao do leilão, terá o depositante o direito de resgatar o seu penhor, pagando a importância do capital e juros do emprestimo.

O mutuário, que perder a cautela do seu penhor, deverá immediatamente communicar-o ao gerente do estabelecimento e annunciar a perda na gazeta de maior circulação.

S. Paulo 7 de Maio de 1877.

O gerente  
Domingos de M. R. Loureiro. 5-1

## Despedida

José Duchein retirando-se para França, e não tendo tempo de despedir-se das pessoas de sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes naquella paiz seu humilde prestimo.

Aproveita a occasião para declarar que não deixa descendente algum por achar-se hy perito de 3 annos separado de pessoa e quem havia dado seu nome.

S. Paulo, 8 de Maio de 1877.

José Duchein. 3-1

## Aluga-se

um escritorio, sala robusta, para todo o serviço, por 400000 rs. netos, rua do Ouridor n. 48.



## A L'ELEGANCE PARISIENNE

P. Lang & G. Worms

Alfaiataria e Roupas Feitas

Neste novo e bem montado estabelecimento encontrar-se-ha um grande e variado sortimento de fazendas de todos os gostos e preços, assim como um HABIL CONTRA-MESTRE muito perito em côrtes de vestimentas.

Os donos deste novo estabelecimento esperam merecer a confiança do respeitavel publico, dos seus amigos e conhecidos, fazendo elles todo o esforço para bem servil-os.

21 RUA DA IMPERATRIZ 21



## LIÇÕES DE MUSICA

O professor G. Girardon tem a honra de participar ás exmas. familias e ao illustrado Publico desta capital que, do dia 1.º de Maio em diante, poderá continuar as suas lições, como anteriormente, pelos seguintes preços:

### Dentro da cidade:

PIANO SO (8 lições por mez) 24\$000

PIANO E CANTO (8 lições por mez) 30\$000

CANTO SO (8 lições por mez) 32\$000

Lições de estylo e de aperfeiçoamento 34\$000

Dito de Harmonia theorica e pratica (8 lições por mez) 35\$000

Dito de contraponto e Fuga (8 lições por mez) 40\$

Dito de instrumentação ou Orchestração (8 lições por mez) 40\$000

### Fóra da cidade

Preços convençionados

O seu methodo de ensino, tão vantajosamente conhecido em toda a provincia, ha dezeseito annos, garante os progressos e a perfeita educação musical dos discipulos que lhe forem confiados.

N. B.—Desconta-se unicamente, no fim de cada mez as lições, falladas pelo professor, seja por molesta ou por qualquer outra causa.

G. Girardon.

49—Rua da Imperatriz—49

## Club Flor dos Alpes

Baile anniversario em 9 de Maio de 1877

De ordem do sr. presidente communico a todos os srs. socios, que o baile em ragosio ao 1.º anniversario da nossa sociedade, terá lugar imprerivelmente no dia acima declarado, no grande salão da frente do Theatro S. José.

Communico mais aos srs. paes de familia, a quem tivemos a honra de convidar, que a nossa modesta festa, para a qual pedimos simplicidade nos toilettes, começará ás 8 horas da noite.

Os srs. socios que não apresentarem os seus cartões, não terão entrada no salão do baile.

S. Paulo 7 de Maio de 1877.

Coelho da Silva  
2.º secretario

## Declaração

Eu abaixo assignado faço sciente que a contar de 5 deste mez, vendi o meu negocio, sito á rua do Commercio n. 26, denominado Restaurant Français a Madame Viva Roger, com todos os utensilios, generos e posse da casa, ficando a seu cargo todo o activo e passivo da mesma casa.

S. Paulo 8 de Maio de 1877.

José Duchein. 5-1

## Ao Commercio

Os abaixo assignados João Augusto de Oliveira e João José Martins, socios da firma Oliveira & Martins estabelecidos nesta cidade de Mogy das Cruzes participam a esta praça e a de S. Paulo terem dissolvido amigavelmente a sociedade que girava sob esta firma, retirando-se da mesma o socio João Augusto de Oliveira e ficando a cargo do socio João José Martins todo activo e passivo da mesma firma.

Mogy das Cruzes 1.º de Maio de 1877.

João Augusto de Oliveira.  
João José Martins. 3-2

A mãe e irmãos de Alberto Maria de Azevedo Marques, fazem celebrar terça-feira 8 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, uma missa ás 8 horas na Sé Cathedral, pelo descanso eterno de sua alma. Rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem-na.

3-3

## O BERI-BERI

NA  
Provincia de S. Paulo

Pelo Dr. Metoldi  
Vende-se na livraria Garças. 20-6



## Estrada de Ferro de S. Paulo

Corridos do Hippodromo Paulistano

NO DIA

10 de Maio de 1877

Para comodidade do Publico, correrão nesse dia trens especiaes de passageiros entre S. Paulo, Braz e Mooca, segundo o horario abaixo:

M.	M.
Ida	Volta
S. Paulo partida 11.30	Mooca partida 11.45
" " " 12.0	" " " 12.15
" " " 12.50	" " " 12.45
" " " 1.0	" " " 1.15
" " " 4.0	" " " 4.15
" " " 4.30	" " " 4.45

Bilhetes de ida e volta—1\$000.

S. Paulo, 4 de Maio de 1877.

D. M. F. de  
Superintendente. 5-3

## Baixa de preços

Feno de alfafa 100 rs. o kilo

FENO DE PAPUAN A 100 RS. O KILO

S. Beaven & Comp.

61 Rua de S. Bento 16 55

## Theatro S. José

Companhia Dramatica

Empresa Ribeiro Guimarães

QUINTA-FEIRA 10 DE MAIO DE 1877

Grande successo!

Novidade desejada!

Subirá á scena pela segunda vez o importantissimo drama em 5 actos, original francez, dos celebres dramaturgos D'Ennery e Lemoine, todo ornado do musica do maestro Noronha:

## A GRAÇA DE DEUS

Personagens

O commendador de Boisfleury.

O Marquez de Sivy (sob o nome de André).

Loustalot, pae de Maria.

Pedrinho.

O Cura.

Jaquot.

Lyroquo, intendente do commendador.

Charlot.

Saint Jean, criado do commendador.

Maria.

Chonchon.

Madalena Loustalot.

Marquês de Sivy.

A srs. d'Elbée, personagem muda.

Faucheret.

Fidalgos parisienses e aldeões saboyanos de ambos os sexos.

A acção passa-se: 1.º e 5.º actos na Seboya, e os 2.º, 3.º e 4.º em Paris.

EPOCA—1740

Denominação dos actos:

1.º—A partida!

2.º—A seducção!

3.º—O rapto!

4.º—A locutura!

5.º—A GRAÇA DE DEUS

Principará ás 8 horas.

Typ. do Correo Paulistano